



ACTA Nº24/2011
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2011

Aos doze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e, ao abrigo do disposto nos artigos.78º e 79º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor vereador Bento Fernando Aires Pereira em substituição do Senhor vereador Joaquim José Serra Silva que, por motivos profissionais, não pode estar presente, sob a presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

A falta do vereador Joaquim Serra foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 11 de Outubro de 2011, que acusa um total de disponibilidades de €1.346.586,17.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e informou que nesta reunião falta o vereador Joaquim Serra, por questões pessoais, e está presente o vereador Hugo Mendanha que, a partir de hoje, vai substituir o vereador Artur Pombeiro pelo período de um ano. Perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----



Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou a ordem do dia.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia foi a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia -----

Ponto 2.1 – Aprovação das Actas nº.22/2011 e 23/2011-----

Ponto 2.2 – Requerimento-----

Ponto 2.3 – Constituição de Fundo Permanente-----

Ponto 2.4 – Caducidade de licenciamento – Processo nº.33/99 – Construção de Casão Agrícola-----

Ponto 2.5 – Caducidade de licenciamento – Processo nº.09/08 – Alteração de Oficina de Mecânica – Auto-----

Ponto 2.6 – Aprovação de Proposta de Regulamento Interno de Horário de Trabalho do Município de Borba-----

Ponto 2.7 – Ratificação de Convénio de Colaboração em matéria de práticas profissionais entre a entidade Promotora Ayuntamiento de MARACENA e a entidade Colaboradora Câmara Municipal de Borba-----

Ponto 2.8 – Revogação da deliberação da Câmara Municipal tomada em 14/09/2011 (Ponto 2.3 – Cobrança Coerciva de Dívidas)-----

Ponto 2.9 – Aprovação de contrato de subvenção a celebrar entre o Município de Borba e a Intendência Departamental de Rivera, para realização de acções de visibilidade (DVD), no âmbito do projecto URB-AL III “Aglomerados Urbanos em Área Protegida”-----

Ponto 2.10 – Aprovação de contrato de subvenção a celebrar entre o Município de Borba e a Intendência Departamental de Rivera, para realização de subprojecto “Preservação e usos sustentável do monte nativo”, no âmbito do projecto URB-AL III “Aglomerados Urbanos em Área Protegida”-----

Ponto 2.11 – Aprovação de contrato de subvenção a celebrar entre o Município de Borba e a Intendência Departamental de Rivera, para realização de



subprojecto “Desenvolvimento de circuitos Bi-Nacionais na região API”, no âmbito do projecto URB-AL III “Aglomerados Urbanos em Área Protegida”

Ponto 2.12 – Aprovação de contrato de subvenção a celebrar entre o Município de Borba e o Município de Alegrete, para realização de subprojecto “Preservação e usos sustentável da mata nativa”, no âmbito do projecto URB-AL III “Aglomerados Urbanos em Área Protegida”-----

Ponto 2.13 – Aprovação de contrato de subvenção a celebrar entre o Município de Borba e a Fundação Maronna, para realização de Subprojecto “Produção de leite em propriedades situadas na área de abrangência do URB-AL Pampa”, no âmbito do projecto URB-AL III “Aglomerados Urbanos em Área Protegida”---

Ponto 2.14 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ACTAS Nº.S 22/2011 E 23/2011

Previamente distribuídas por todo o executivo foram presentes as Actas nºs. 22/2011 e 23/2011, que depois de analisadas foram aprovadas da seguinte forma:-----

Acta nº22/2011 – Aprovada por maioria, com dois votos a favor e três abstenções. Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhor vereador Humberto Luís Russo Ratado. Abstiveram-se os Senhores vereadores Rosa Maria Basílio Véstia, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Bento Fernando Aires Pereira, por não terem participado na reunião.-----

Acta nº.23/2011 – Aprovada por maioria, com três votos a favor e duas abstenções. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Abstiveram-se os Senhores vereadores Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Bento Fernando Aires Pereira, por não terem participado na reunião.-----

PONTO 2.2 – REQUERIMENTO-----

Foi requerido parecer, pelos Senhores Maria de Lurdes Lourinho Consolado Barata e Armando de Jesus Barata, sobre a constituição de compropriedade



dos seguintes prédios rústicos, de acordo com o previsto no artigo 54º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto.-----

- Prédio rústico sito em Salgadinha, inscrito sob o artigo 42, da Secção B, da freguesia matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º. 566;-----

- Prédio rústico sito em Salgadinha, inscrito sob o artigo 39, Secção B, da freguesia matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º02202/20020618;-----

- Prédio rústico sito em Salgadinha, inscrito sob o artigo 40, Secção B, da freguesia matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º.3223, fls 19 do livro B-11;-----

- Prédio rústico sito em Courela de S. Pedro, inscrito sob o artigo 253, secção A, da freguesia matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º1868/19991209;-----

- Prédio rústico sito em Vinha aos Carris, inscrito sob o artigo 254, secção A, da freguesia matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º02201/20020602;-----

- Prédio rústico sito em Carvalhais, inscrito sob o artigo 255, secção A, (Parte) da freguesia matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º1871/19991209;-----

- Prédio rústico sito em Carris, inscrito sob o artigo 256, secção A, (Parte) da freguesia matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º1869/19991209;-----

- Prédio rústico sito em Carvalhais, inscrito sob o artigo 283, secção A, (Parte) da freguesia matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º1870/19991209;-----

- Prédio rústico sito em Salgadinha, inscrito sob o artigo 284, secção A (Parte), da freguesia matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º1872/19991209;-----

- Prédio rústico sito em Carris, inscrito sob o artigo 399, secção A (Parte) da freguesia matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º1873/19991209;-----



- Prédio rústico sito em Olival à Estrada de Estremoz, inscrito sob o artigo 319, secção A, da freguesia matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º02203/20020618.-----

Tendo em conta informações técnica e jurídica (cuja cópia se arquiva em pasta anexa como documento n.º. 1) uma vez que a pretensão que subjaz ao pedido de parecer do aumento do número de compartes é a doação aos filhos, poderá ser emitido parecer favorável, nos termos do disposto no artigo 54º da Lei n.º.64/2003, de 23 de Agosto.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação, devendo ser emitida certidão para o efeito.-----

PONTO 2.3 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PERMANENTE-----

O ex-vereador Artur João Rebola Pombeiro pediu a suspensão do mandato, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2011, e procedeu à reposição do fundo permanente que lhe foi atribuído no início do ano.-----

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs que fosse constituído um fundo permanente para o vereador Hugo Alexandre Godinho Mendanha, com o mesmo valor e a ser pago pela mesma rubrica:-----

** Vereador Hugo Mendanha-----*

Valor: 600,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02--- Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/02010202---Gasóleo: 50,00 €-----

02/020211---Representação dos Serviços: 250,00 €-----

02/020203---Conservação de Bens 50,00 €-----

02/06020305---Outras despesas correntes 250,00 €-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



PONTO 2.4 – CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO – PROCESSO 33/99 – CONSTRUÇÃO DE CASÃO AGRÍCOLA-----

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.2), foi feita audiência prévia ao Senhor José Manuel Canhoto Marcos, nos termos do artigo 100.º do CPA, sobre a intenção dos serviços proporem a caducidade da licença de construção e arquivo do processo n.º.33/99, referente à Construção de Casão Agrícola, sito ao Olival dos Carrascos – Altos dos Bachelos em Borba.-----

Em audiência escrita, veio o requerente informar que tem intenção de concluir a obra de construção do casão agrícola, logo que tenha disponibilidade financeira para o efeito.-----

Tendo em conta informação jurídica e não tendo o requerente indicado prazo de conclusão, nem requereu qualquer diligência, deverá ser declarada a caducidade da licença.-----

Assim, tendo em conta as referidas informações, nos termos da alínea d) do n.º.3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º. 555/1999, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º.26/2010, de 30 de Março, e atendendo a que a obra não foi concluída no prazo do alvará, por proposta do Senhor deverá ser declarada a caducidade da licença de construção, de acordo com o n.º.5 do artigo anteriormente citado.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.5 – CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO – PROCESSO 09/08 – ALTERAÇÃO DE OFICINA DE MECÂNICA – AUTO-----

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3), foi feita audiência prévia ao Senhor Manuel Joaquim Gomes Abelho, nos termos do artigo 100.º do CPA, sobre a intenção dos serviços proporem a caducidade da aprovação e posterior arquivo do processo



nº.09/08, referente à alteração de Oficina de Mecânica Auto, sita na Rua Monturo Alto, nº.2 em Borba.-----

Em audiência prévia, veio o requerente informar que o mais provável será não avançar com a obra.-----

Assim, nos termos do nº 2 do artigo 71º do Decreto -Lei nº 555/1999, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº.26/2010, de 30 de Março, e atendendo a que não foi requerido o alvará num prazo de um ano, por proposta do Senhor Presidente, deverá a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento de acordo com o artigo 5º. do artigo anteriormente referido.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.6 – APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE HORÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BORBA-----

A presente proposta de Regulamento Interno de Horário de Trabalho do Município de Borba, de acordo com o artº.115º nº.2 e 3 do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, foi remetida à Comissão Sindical da Câmara Municipal, para se pronunciarem sobre o mesma. Foi feita a divulgação da proposta aos trabalhadores, através de e-mail, e o referido documento foi afixado em diversos locais do edifício para conhecimento de todos os funcionários, dando assim cumprimento ao nº. 3 do referido (RCTFP).-----

Tendo em conta que ninguém se pronunciou, esteve presente a Proposta de Regulamento Interno de Horário de Trabalho do Município de Borba, para aprovação do Órgão Executivo, de acordo com a alínea a) do nº.7 do artigo 64º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

O Senhor Presidente informou o vereador Bento Aires qual o motivo porque este ponto transitou da última reunião para esta. Disse que a proposta de



Regulamento apenas tinha sido remetida à Comissão Sindical para se pronunciar, e por sugestão do vereador Joaquim Serra, e também porque a legislação em vigor aponta para que os trabalhadores tenham conhecimento. Procedeu-se então tal como sugerido e em conformidade com a legislação e está hoje presente para aprovação.-----

Seguidamente colocou a Proposta de Regulamento Interno de Horário de Trabalho do Município de Borba à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido documento arquivada em pasta anexa como documento nº.4.-----

PONTO 2.7 – RATIFICAÇÃO DE CONVÉNIO DE COLABORAÇÃO EM MATÉRIA DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS ENTRE A ENTIDADE PROMOTORA AYUNTAMIENTO DE MARACENA E A ENTIDADE COLABORADORA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente Convénio de Colaboração em matéria de práticas profissionais estabelecido entre a entidade promotora Ayuntamiento de MARACENA e a entidade Colaboradora Câmara Municipal de Borba, que inclui práticas profissionais em empresas/entidades de Portugal, onde conta com sócios para a elaboração do Projecto “Experiência Cero”, cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

O Senhor vereador Humberto informou que na sequência da aprovação de uma candidatura promovida pelo Município de Maracena – Espanha, foi solicitado ao Município de Borba que acolhesse uns jovens no âmbito do “Projecto Experiência Zero”. Trata-se de um projecto que coloca em Portugal jovens recém licenciados, sem qualquer experiência de trabalho nas áreas de formação, durante um período aproximado de um mês. Como este processo foi tratado entre a reunião de câmara anterior e esta, por proposta do vereador



Humberto deverá ser ratificada a decisão, que coloca duas estagiárias no Município de Borba, nas áreas de Economia e Direito. O vereador informou ainda que esta acção não acarreta quaisquer encargos para o Município de Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido documento arquivada em pasta anexa como documento nº.5.-----

PONTO 2.8 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADA EM 14/09/2011 (Ponto 2.3 COBRANÇA COERCIVA DE DÍVIDA)-----

Presente informação técnica (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento nº.6) referindo o seguinte:” Foi detectado que a Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco, Lda. efectuou em 04 de Fevereiro de 2011 o pagamento de uma factura no valor de 5.021,89€, referente a obras de Infraestruturas do Loteamento Quinta da Bela Vista, conforme documento em anexo. Informa-se que a dívida em causa se reportava a 2010, tendo sido efectuado o respectivo pagamento em 2011, pelo que por lapso da Divisão Financeira foi indicado que a factura não teria sido paga naquele ano”.-----

Antes de colocar a proposta à votação, e para melhor esclarecimento ao vereador Bento Aires, o Senhor Presidente explicou, mais detalhadamente, o que efectivamente se passou. Disse ainda que o pagamento foi efectuado em 2011 e, como a factura era de 2010, os serviços não deram indicação de que a dívida estava paga, daí a revogação daquela deliberação.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Bento Fernando Aires Pereira e chamou a atenção para este tipo de situações, referindo que antes do processo ser encaminhado para a reunião de Câmara, devia ser visto com todo o cuidado, pois trata-se de uma dívida que foi paga já há alguns meses, e já foi tornado público, através de edital que saiu no Jornal. É uma situação desagradável quer para a Câmara quer para o particular.-----



O Senhor Presidente concordou com a chamada de atenção do Senhor vereador Bento Aires e chamou a atenção para quando se informar a referida Sociedade, da deliberação tomada hoje, apresentar também o pedido de desculpas.-----

Seguidamente o Senhor Presidente propôs a revogação do ponto 2.3 da deliberação de Câmara tomada em 14 de Setembro de 2011 referente à Cobrança Coerciva de dívida, tendo ido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.9 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A INTENDENCIA DEPARTAMENTAL DE RIVERA, PARA REALIZAÇÃO DE ACÇÕES DE VISIBILIDADE (DVD), NO ÂMBITO DO PROJECTO URB-AL III “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA”-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Contrato de Subvenção a celebrar entre o Município de Borba e a Intendência Departamental de Rivera, para realização de acções de visibilidade (DVD), no âmbito do Projecto URB-AL III “Aglomerados Urbanos em área Protegida: Métodos para promover o Desenvolvimento Socioeconómica da População com a Tutela da Natureza”, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Hugo Alexandre Godinho Mendanha. Absteve-se o Senhor vereador Bento Fernando Aires Pereira.-----
Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.7.-----



PONTO 2.10 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A INTENDÊNCIA DEPARTAMENTAL DE RIVERA, PARA REALIZAÇÃO DE SUBPROJECTO “PRESERVAÇÃO E USOS SUSTENTÁVEL DO MONTE NATIVO”, NO ÂMBITO DO PROJECTO URB-AL III “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA”-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Contrato de Subvenção a celebrar entre o Município de Borba e a Intendência Departamental de Rivera, para realização de Subprojecto “Preservação e Usos Sustentável do Monte Nativo”, no âmbito do Projecto URB-AL III “Agglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para promover o desenvolvimento socioeconómico da população com a tutela da natureza, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Hugo Alexandre Godinho Mendanha. Absteve-se o Senhor vereador Bento Fernando Aires Pereira.-----

PONTO 2.11 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A INTENDÊNCIA DEPARTAMENTAL DE RIVERA, PARA REALIZAÇÃO DE SUBPROJECTO “DESENVOLVIMENTO DE CIRCUITOS BI-NACIONAIS NA REGIÃO API”, NO ÂMBITO DO PROJECTO URB-AL III “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA”-----



Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Contrato de Subvenção a celebrar entre o Município de Borba e a Intendência Departamental de Rivera, para realização de Subprojecto “Desenvolvimento de circuitos Bi-Nacionais na Região API”, no âmbito do Projecto URB-AL III “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para promover o desenvolvimento socioeconómico da população com a tutela da natureza, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----
Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação.
Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Hugo Alexandre Godinho Mendanha. Absteve-se o Senhor vereador Bento Fernando Aires Pereira.-----
Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.9-----

PONTO 2.12 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O MUNICÍPIO DE ALEGRETE, PARA REALIZAÇÃO DE SUBPROJECTO “PRESERVAÇÃO E USOS SUSTENTÁVEL DA MATA NATIVA”, NO ÂMBITO DO PROJECTO URB-AL III “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA”-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Contrato de Subvenção a celebrar entre o Município de Borba e o Município de Alegrete, para realização de Subprojecto “Preservação e Uso Sustentável do Monte Nativo, no âmbito do Projecto URB-AL III “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para promover o desenvolvimento socioeconómico da população com a tutela da natureza, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----
Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente



e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Hugo Alexandre Godinho Mendanha. Absteve-se o Senhor vereador Bento Fernando Aires Pereira.-----
Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.10.-----

PONTO 2.13 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A FUNDAÇÃO MARONNA, PARA REALIZAÇÃO DE SUBPROJECTO “PRODUÇÃO DE LEITE EM PROPRIEDADES SITUADAS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO URB-AL PAMPA”, NO ÂMBITO DO PROJECTO URB-AL III “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA”-----

Previamente distribuído por todo o executivo, está presente o Contrato de Subvenção a celebrar entre o Município de Borba e a Fundação MARONNA, para realização de Subprojecto “Produção de Leite em Propriedades situadas na área de abrangência do URB-AL PAMPA, “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para promover o desenvolvimento socioeconómico da população com a tutela da natureza, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Hugo Alexandre Godinho Mendanha. Absteve-se o Senhor vereador Bento Fernando Aires Pereira.-----
Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.11.-----

PONTO 2.14 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----



O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- Numa reunião do PROVERE, onde foi feito um pequeno Balanço das actividades;-----
- Informou que recebeu a visita do Senhor Embaixador da Rússia, que ficou muito entusiasmado com os locais que visitou, e sugeriu-nos que fosse feita uma entrevista para uma revista Russa de promoção dos vinhos, dos mármore, dos azeites, e também do CEVALOR, porque depois é distribuída pelo Mundo Russo. Propôs também que fizéssemos uma geminação com uma cidade da periferia de Moscovo, para que lá possam ser feitas mostras destes produtos;-----
- Numa deslocação ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local, não no âmbito da Câmara, mas da CIMAC. A CIMAC foi disponibilizar-se para ser uma das CIM'S Piloto. O Governo vai escolher duas a nível nacional, uma mais rural outra mais urbana, para ensaiar hipotéticas descentralizações de medidas do Governo para as CIM'S e também de intervenção para um determinado tipo determinado de projectos. Isto já está a ser feito com o concurso de Electricidade, ou seja, já está a ser feito um concurso pela CIMAC para a Baixa Tensão Especial e a Média Tensão, e em vez de serem as 14 Câmaras a fazer o seu concurso faz a CIMAC para as 14. A ideia é que as CIM'S passem e desenvolver o país, tratando-se de uma acção supra municipal, evitando reduzir custos. O Senhor Presidente informou ainda que foi nesse sentido que reuniram com o Senhor Secretário de Estado, transmitir-lhe que têm disponibilidade para isso, têm vontade, são 14 Câmaras com boa experiência entre elas, boas relações políticas e não só. Falta agora saber se vão ser escolhidos;-----
- Numa reunião com o Eng^o. Belchorinho, que coordena os Sapadores Florestais, a nível da Direcção Geral das Florestas, para tentar encontrar as melhores soluções para a questão da coordenação dos Sapadores, uma vez que a Dr^a Ondina vai ausentar-se do serviço, ficando a Eng^a Céu



a coordená-los. Entretanto ficou já acordado que a limpeza das ribeiras dentro do perímetro urbano é considerado um serviço público, porque os Sapadores têm que ter um determinado número de dias de serviço público. Entendem que os serviços da Câmara não são considerados serviços públicos e, vão ter que ir para Matas Florestais Nacionais (neste caso para Cabeção). Contudo, após conversação, conseguiu alterar a situação e os sapadores vão apenas duas semanas para Cabeção. O resto vai ser feito a limpar Ribeiras dentro do perímetro urbano, neste caso, as Ribeiras de Santiago de Rio e Moinhos e a de Orada que, apesar de não estar dentro do perímetro urbano, mas como faz limite com o perímetro urbano, o serviço vai ser considerado público.-----

- Numa deslocação a Berlim.-----

O vereador Hugo Mendanha, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes Informações:-----

- Está a proceder-se ao arranjo do Parque de Feiras, tendo em conta a proximidade da Feira dos Santos;-----
- Está a proceder-se à finalização das infraestruturas (electricidade, águas, esgotos) do pavilhão anexo à Festa da Vinha e do Vinho, tendo em conta que este ano vai haver um pavilhão anexo ao Pavilhão de Eventos, destinado a espectáculos, para a seguir se proceder ao arranjo daquele espaço;-----
- Está a decorrer uma obra na zona do Por do Sol (no caminho de Estremoz). Está a ser feita uma ligação de esgotos a uma vivenda, a pedido do proprietário, que já pagou as licenças. Ficará pronta dentro de duas semanas;-----
- Continuação dos trabalhos regulares de manutenção que se têm vindo a efectuar todas as semanas;-----
- Quanto aos Sapadores Florestais, continuam a fazer limpeza. Neste momento estão a limpar as rotundas. Posteriormente passarão para as valas e valetas no concelho;-----



O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Representação na entrega de prémios promovida pela AMPV, que decorreu no Buçaco (Mealhada), onde um produtor de vinho do concelho de Borba (Sr. Botelho que tem produção em Orada) recebeu uma medalha de Prata, com a representação do vinho “Monte do Canto”. É já o 10º concurso que fazem em Itália a nível Internacional. A Câmara convidou todos os produtores de Borba a participar, mas só aquele produtor é que manifestou interesse, enviou a mostra do vinho para Itália e acabou por receber o prémio. A AMPV recebeu os todos os prémios em Itália e promoveu a entrega dos mesmos, aos produtores que foram medalhados a nível nacional, com a realização da cerimónia no Buçaco. O Município também recebeu um Diploma da medalha que teve aquele vinho;-----
- Continuação da preparação dos trabalhos para a realização da Festa da Vinha. Está tudo a ficar devidamente organizado;-----
- Continuidade da execução regular das actividades previstas no âmbito do “Programa Teias”, em que estão envolvidos 10 Municípios e também o de Palmela, que foi aprovado pelo INALENTEJO, onde são feitas actividades obrigatórias nos Cine-Teatros, que estão devidamente licenciados pelo IGAPH;-----
- Participou numa reunião na Segurança Social para esclarecimento, a nível distrital, sobre o Programa PCHI (Programa de Conforto Habitacional para Idosos). No âmbito deste programa foi aprovado um Protocolo, em reunião de Câmara, e está numa fase de concretização do Programa que tem que ser concluído até 12 de Agosto de 2012. Já foi informada a Rede Social e, neste momento, estamos a preparar informação para conhecimento da população, para se poderem candidatar, durante um período que não ultrapasse 15 dias, porque temos 60 dias para dar o parecer, juntamente com o Instituto de



Segurança Social, desde que entre a candidatura. Para melhor conhecimento do vereador Bento Aires, o vereador Humberto prestou um esclarecimento mais detalhado sobre o referido Programa;-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente acta, composta por dezasseis páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica